

ENERGISA S.A.
CNPJ nº 00.864.214/0001-06
- Companhia Aberta -

ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 19.527.639/0001-58
- Companhia Aberta -

FATO RELEVANTE

A Energisa S.A. (“Energisa”) e sua controlada direta Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A. (“EMG”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, na qualidade de controladora direta e incorporada, respectivamente, da Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A. (“ENF”) que, em assembleias gerais extraordinárias da ENF e EMG realizadas na presente data, foram aprovadas, por unanimidade, a incorporação societária da ENF pela EMG (“Reorganização Societária”). Na mesma AGE, foi aprovada ainda a alteração da denominação social da Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A., que passará, a partir da presente data, a ser denominada **Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A.**

A Reorganização Societária foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), através da Resolução Autorizativa nº 12.177, de 13 de setembro de 2022, mediante o grupamento das áreas de concessão da ENF e da EMG em uma única concessão de titularidade da EMG.

A Reorganização Societária visa simplificar a estrutura societária e administrativa, conferindo maior eficiência gerencial e organizacional à EMG, o que racionalizará suas operações, otimizará sua administração e minimizará as respectivas despesas, bem como apresentará consideráveis benefícios de ganhos de eficiência: a) técnica; b) de escopo; e c) de escala; resultando em maior robustez financeira, atendendo, assim aos interesses das sociedades envolvidas, acionistas e consumidores.

Cataguases 30 de novembro de 2022.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores